



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**



1

**PARECER TÉCNICO**  
**Nº (NARCLM) 000632/2006**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº 08570/2005/001/2005

Tipo de processo

Licenciamento Ambiental:  Auto de infração (  )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): OSCAR SALVADOR DE SOUZA LIMA / OSCAR SALVADOR DE SOUZA LIMA  
 CNPJ / CPF: 05.854.928/0001-57

Empreendimento (Nome Fantasia):

**CROMOS REFRAATÓRIOS**

Município:

**CORONEL FABRICIANO**

Consultoria Ambiental

Universalis – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

Atividade predominante

Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.

Código da DN e Parâmetro

Atividade: F-05-07-1 - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.

Capacidade Instalada: 15 t/dia

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno (  ) Medio (  ) Grande (  )

Pequeno (  ) Medio (  ) Grande (  )

Classe do Empreendimento

**Classe – 3**

Fase do Empreendimento

**LOC - LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – (LOC)**

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(  ) Não (  ) Sim

Bacia Hidrográfica: Rio Doce

Sub Bacia: Rio Piracicaba

*Handwritten signatures and initials*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**



2

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização	Data
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Nº 012656/2006	19/01/2006
Notificações Emitidas Nº	Advertências Emitidas Nº	Multas Nº

### 2.1 Descrição do histórico

A empresa Oscar Salvador de Souza Lima, firma individual, iniciou suas atividades em setembro de 2003. Por uma exigência da Acesita S/A, além daquela já prevista em lei, a mesma iniciou seu processo de licenciamento ambiental corretivo através do protocolo do FCEI do seu empreendimento em 24/05/2005 junto à FEAM, com a emissão do seu FOBI em 01/06/2005.

Em 24/11/2005, o empreendedor formalizou seu processo junto ao NARC Leste Mineiro com a apresentação de toda a documentação solicitada. A partir de então, deu-se início a sua análise técnica e vistoria.

### 3. Introdução

O empreendimento em questão trata-se de uma unidade de separação tipológica da sucata de refratário (tijolos refratários, e/ou peças especiais refratárias), gerada nas reformas dos equipamentos de altos fornos, da aciaria e da laminação a quente da usina siderúrgica Acesita S/A.

O processo consiste em espalhar o material recebido no pátio com o uso de um trator e a separação é feita por meio de catação manual dos tijolos de refratários. Estes são estocados em uma área do pátio até a comercialização para empresas de reciclagem. A escória restante é devolvida a Acesita, que a utiliza em outros processos de separação, visando aproveitar outros componentes.

O material, depois de trabalhado, passa a ter características de matéria-prima. Esses refratários possuem altos teores de alumínio e magnésio, o que confere ao mesmo alta refratariedade, estabilidade volumétrica, resistência ao choque térmico

*Celso*  
*Ministerio*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**



3

e à penetração de material fundido. Razões pelas quais, apresentam-se como importantes dentro do conceito de reciclagem e recuperação.

A empresa está situada em área interna da empresa Acesita S/A, utilizando-se uma área de 750.00 m<sup>2</sup>, onde são feitas as operações de recebimento, separação e armazenagem temporária do refratário selecionado.

O empreendimento conta atualmente, com seis empregados.

#### **4.Caracterização Ambiental**

O consumo de água por parte da empresa consiste em aspergir o pátio para evitar a formação de poeira. Esta, por sua vez, é fornecida pela própria Acesita S/A. As águas pluviais são coletadas pela rede de drenagem já existente nos pátios da empresa siderúrgica, recebendo destinação adequada.

O esgoto sanitário gerado é coletado pela rede interna da própria Acesita, uma vez que é utilizada sua própria estrutura de sanitários e restaurante.

A manipulação do material pode dar origem a uma emissão mínima e descontínua de material particulado, o que pode ser sanado com a irrigação das vias por caminhão pipa ou mangueira.

Todo o material é processado sobre o solo, em um pátio de terra batida. No entanto, as características do mesmo não constituem fontes de contaminação para o mesmo.

Por se tratar de uma área industrial, a geração de impacto visual torna-se insignificante.

A matéria-prima utilizada no empreendimento é a sucata de refratário.

A empresa não é geradora de resíduos sólidos, pois, a finalidade do mesmo é justamente o reaproveitamento de um resíduo sólido gerado pela atividade siderúrgica. A escória restante do processo de separação é devolvida à Acesita S/A. Também não há geração de efluentes líquidos.

*Gilberto*  
*Montes*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**



4

O empreendimento está situado no interior de um pátio industrial, fora de zona de amortecimento de unidades de conservação, fora de área de preservação permanente e não há a exigência de reserva legal para o mesmo.

Dentre os impactos positivos gerados pela empresa, além da reciclagem da escória, citamos também como importantes para a comunidade em geral a geração de empregos e tributos.

#### **4.1 Diagnóstico**

Os estudos apresentados satisfazem tecnicamente as necessidades para análise do projeto, delimitando bem a área de influência do empreendimento e abordando todos os aspectos físicos e antrópicos necessários à caracterização do mesmo, bem como todas as medidas de controle a serem implantadas.

#### **4.3 Impactos Identificados**

Não é evidenciada a emissão de efluentes líquidos e atmosféricos durante o processo de separação da sucata. A possibilidade de formação de poeira existe, no entanto, esta pode ser facilmente sanada através da irrigação do pátio.

Uma outra possibilidade seria a contaminação de cursos d'água por carreamento de material particulado, o que pode ser considerado desprezível em função das características locais e porte do empreendimento

A contaminação do solo poderia ser cogitada. No entanto, o material trabalhado não apresenta características de percolação e a compactação superficial do solo em função das atividades já exercidas naquele local anteriormente, contribuem para a redução desse risco.

Ainda, de acordo com o mapeamento de riscos apresentado, pode ocorrer algum dano sobre a saúde dos trabalhadores em função de agentes físicos, ergonômicos e mecânicos.

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**



5

#### **4.4 Medidas Mitigadoras**

Como medidas de controle da poluição, o empreendedor se propõe a manter limpas as caixas de coleta e passagem de águas pluviais para controle de material particulado; cobrir pilhas de sucatas refratárias e material particulado com lonas plásticas; promover a aspersão direta do pátio e áreas de circulação interna; implantar planilha de controle de resíduos; promover avaliações periódicas dos níveis de ruídos; e realizar manutenção preventiva em veículos, máquinas e equipamentos

O mapeamento de risco apresentado relaciona todos os agentes de risco, com sua caracterização e as recomendações de segurança específicas para cada caso, as quais deverão ser seguidas rigorosamente pelo empreendedor.

#### **4.5 Conclusão**

Pelo exposto anteriormente, opinamos pelo DEFERIMENTO da Licença de Operação para o empreendimento OSCAR SALVADOR DE SOUZA LIMA / CROMOS REFRATÁRIOS, desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, as condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Assessoria Jurídica.

#### **5. Parecer Conclusivo**

Favorável:    (    ) Não            ( **X** ) Sim

#### **6. Validade da licença**

04 (quatro) anos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**



**Anexo I - Condicionantes**

**PARECER TÉCNICO**  
**Nº (NARCLM) 000632/2006**

Indexado ao Processo Nº **08570/2005/001/2005**

Validade da Licença  
 04 (quatro) anos

Tipo de processo

Valida até

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração (  )

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo):  
**OSCAR SALVADOR DE SOUZA LIMA / OSCAR SALVADOR DE SOUZA LIMA**

CNPJ / CPF  
**05.854.928/0001-57**

Empreendimento (Nome Fantasia)  
**OSCAR SALVADOR DE SOUZA LIMA**

Município  
**CORONEL FABRICIANO**

Atividade predominante  
**Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.**

Código da DN e Parâmetro

Atividade ..... F-05-07-1 - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.  
 Capacidade Instalada (t/dia) : 15 t/dia

Porte do Empreendimento  
 Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  )

Potencial Poluidor  
 Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  )

Classe do Empreendimento

**Classe – 3**

Fase Atual do Empreendimento

**LOC - LICENCA DE OPERACAO CORRETIVA - (LOC)**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
01	Implantar e executar as medidas de controle propostas no PCA	Durante a validade da licença	Licença de operação.
02	Seguir as recomendações de segurança descritas no mapeamento de riscos do empreendimento	Durante a validade da licença	Licença de operação.

*Guilherme*  
*Barbosa*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**

7



**Data / Responsabilidade Técnica**

**Data: 20/01/2006**

**Técnico(s)**

Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira

Dário Pereira dos Santos

Cássia Carvalho Andrade

**Assinatura / Carimbo**

**Gláucio C. C. B. Nogueira**  
Analista Ambiental / IEF  
Zootecnista - CRMV 1320/Z

Analista Ambiental  
CRMV 13200342